DECRETO Nº 2.459 DE 31 DE MAIO DE 1996.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

2006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Atividade: Contabilidade e Auditoria
84-03080320-2015-3132 - Outros Serviços e Encargos ••••••••••••••••••R$ 55.000,00

2007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: Ensino Supletivo
115-08452130-2020-3111 - Pessoal Civil •••••••••••••••••• R$ 20.000,00

2008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Atividade: Coord. dos Servo Med. e Odontológico
133-13754280-2023-3111 - Pessoal Civil •••••••••••••••••• R$ 100.000,00

2010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
Atividade: Praças Públicas
205-10603280-2029-3111 - Pessoal Civil R$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO •••••••••••••••••••• R$ 205.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das dotações seguintes:

2006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Atividade: Divida Pública Municipal
79-03080330-2014-3267 - Correc.Mon.S.Oper.Cred.Ant •••••••••••••••••• R$ 55.000,00

2007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto: Ensino Médio
114-08431970-2019-4120 - Equip.Mat.Permanente •••••••••••••••••• R$ 20.000,00

2008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Projeto: Consto Pronto Socorro Municipal
142-13754280-1026-4110 - Obras e Instalações •••••••••••••••••• R$ 100.000,00

2010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS Projeto: Pavimentação do Aeroporto
226-10585750-1028-4110 - Obras e Instalações R$ 30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO •••••••••••••••••• R$ 205.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 31 de maio de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal